



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PROCESSO SDR06 1351 2016TR1623**

O Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional, situada na Travessa Irmã Leopoldina, 136, em Concórdia – SC, inscrita no CNPJ nº 05.585.919/0001-08, neste ato representada pelo seu titular Senhor Wagner Luis Bee, daqui por diante denominada CONCEDENTE e Prefeitura Municipal de Irani, situada na Rua Elirio de Gregori, nº 67, Centro, no município de Irani – SC, inscrito no CNPJ nº 82.939.455/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito municipal Senhor Mauri de Lima, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 2016TR1623, firmado em 27/06/2016, publicado no DOE nº 20.327 de 28/06/2016, destinado a Manutenção de estradas rurais do município de Irani, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**


De acordo com a cláusula Vigésima Sétima, referente ao prazo de vigência do Convênio ora aditado, as partes resolvem prorrogar a vigência para 30 de novembro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio aditado.

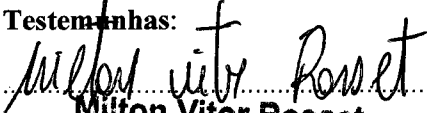
E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes de ambas as partes juntamente com as duas testemunhas abaixo.

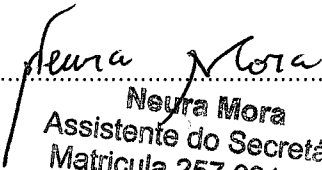
Concórdia, 12 de dezembro de 2016.

  
**WAGNER LUIS BEE**  
Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional  
Concórdia

  
**MAURI DE LIMA**  
Prefeito Municipal de Irani

Testemunhas:

  
**Milton Vitor Rosset**  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico, Sustentável e Agricultura  
Matrícula 687.750-8-1  
SDR Concórdia

  
**Neura Mora**  
Assistente do Secretário  
Matrícula 257.631-7-05  
SDR Concórdia